

[de-mãos-dadas]

Em defesa da escola pública



gestão
É tempo de
resistir e
conquistar!
CUT CME

Principais Processos Coletivos do Sismmac

Esta edição especial do jornal "De Mãos Dadas" apresenta ao magistério municipal um balanço das ações encaminhadas pelo Departamento Jurídico do Sismmac.

É uma prestação de contas sobre as atividades desse setor, para que a categoria possa continuar acompanhado o encaminhamento das questões judiciais no âmbito do sindicato.

Mandado de Segurança 13002/2010

Trata de

Aplicar a EC 47 aos professores

Sismmac é o sindicato pioneiro nessa discussão.

Conseguimos liminar para garantir as aposentadorias dos professores pela regra dos pontos prevista na Emenda Constitucional 47/2005. A PMC recorreu, mas TJ manteve a decisão favorável aos professores.

No entanto, o artigo 3º da EC 47 só se aplica a quem entrou no serviço público até 15 de dezembro de 1998.

O Mandado de Segurança abrange apenas quem se sindicalizou até o dia 2 de agosto de 2010, data de ingresso da ação.

As ações individuais sobre a questão estão sendo confirmadas, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal.

Outras ações poderão ser ajuizadas a depender da decisão da diretoria.

Aplicar a EC 47 aos professores

Sobre esta questão, o Sismmac está atuando como assistente junto ao Tribunal de Contas, na consulta formulada pelo Fundo de Previdência de Araucária sobre a aplicabilidade do artigo 3 da emenda 47 para os professores. O Sismmac defende sua aplicação. Porém, o TC ainda não tomou decisão sobre o tema.

Mandado de Segurança 2097

Trata de

Reajuste de 10,91% em 2002

O Supremo Tribunal Federal deu seguimento ao Recurso Extraordinário do sindicato para aguardar outro julgamento que terá repercussão sobre o nosso processo. Nesse julgamento vai-se saber se o Poder Judiciário pode ou não determinar reajustes nos demais poderes.

Mandado de Segurança 3056/08

Trata de

Recessos e férias de professores de CMEIs

O Sismmac interpôs recurso no Tribunal de Justiça (TJ-PR), pois o juiz de primeiro grau chegou a uma conclusão absurda. Entendeu que aos professores dos CMEIs não se aplicaria a lei 8785/95 (das férias dos professores), mas a lei 8660/95 (das férias dos demais servidores).

O juiz alegou que CMEI não era unidade escolar à época da aprovação da lei 8785/95. Ignorou que os professores compõem o mesmo quadro profissional, independente da unidade educacional.

ADIN 3772

Tentava impugnar a Lei 11301/2006

Admitido como *amicus curiae*, o Sismmac entrou na ação para defender a lei no Supremo Tribunal Federal. Teve papel importante na defesa e a lei foi mantida, assegurando a aposentadoria especial a pedagogos e a professores que atuam em direções de escolas.

Ações relacionadas

Ações contra decisão do Tribunal de Contas que negou registro às aposentadorias de pedagogos pela lei 11301/2006. Foram diversas decisões favoráveis para os professores.

ADIN 4167

Tentava de impugnar a Lei do Piso

A Ação Direta de Inconstitucionalidade foi interposta no Supremo Tribunal Federal para tentar impugnar a Lei do Piso Nacional e da hora atividade.

O Sismmac entrou na ação para tentar derrubar a Adin. Foi o único sindicato do sul do Brasil e um dos dois únicos municipais a serem admitidos como *amicus curiae*. O Departamento Jurídico teve importante papel na defesa da lei e a ação foi julgada improcedente.

Atendimentos do Jurídico

2373

consultas

20 PAD

06 CETEP

PAD é Processo Administrativo Disciplinar
CETEP é Comitê do Estágio Probatório - Avalia o estágio probatório em casos que recebem indicativo para exoneração.

Estes processos são administrativos, mas envolvem conversa com servidor, com testemunhas, audiência com depoimento do servidor, audiências com testemunhas indicadas pela comissão processante, audiências com testemunhas indicadas pelo servidor, defesa escrita prévia e final, muitas vezes tomar ciência da decisão com o servidor.

Estes números são de janeiro de 2008 a dezembro de 2010.

Principais Processos Coletivos do Sismmac

Medida Cautelar 23.752/2010

Prejuízos decorrentes da

Greve de 2009 nos crescimentos

Conseguimos liminar em 2010 para que não fossem descontados pontos no Crescimento Horizontal.

O Sismmac integra o polo ativo da ação judicial e agora foi concedida nova liminar mandando devolver os valores descontados.

Ações relacionadas

Pedem devolução dos reflexos da greve de 2009 e pagamento dos dias repostos

São vários grupos de pessoas: alguns com liminares e outros, não. Todos estão bem encaminhados, pois as decisões devem manter estreita relação com a medida cautelar que mandou devolver os valores.

Processo Nº 394/2009

Greve de 2009

O Sismmac responde pela ação do Município que pretendia aplicar multa de 50 mil reais por dia de greve de 2009. Foram anulados todos os atos e agora a ação está no Tribunal de Justiça do Paraná.

Processo Nº 32.260/2011

Horas extras a professores da Docência II que trabalhavam meia hora diária a mais

A Prefeitura contestou. O Jurídico do Sismmac impugnou e especificou as provas que quer produzir.

Quem tiver documentos provando que realmente trabalhava os 30 minutos a mais, favor encaminhar para o Sismmac.

Processo Nº 36950/2011

Cobra sete sábados trabalhados a mais em 2010

Ação já foi proposta, sendo que praticamente todas as escolas trouxeram os calendários. Para escolas que não tinham encaminhado os calendários foram enviados fax, emails, telefonemas e mesmo assim não trouxeram presumindo-se que a equipe não queria ingressar com ação. A lista de filiados usada foi a do dia 13 de junho.

Processo Nº 25541/2011

Professores com contrato PSS do Estado na rede municipal

Foi negada a liminar sob o argumento que o termo de cooperação técnica com o Estado existe há muito tempo. Não foi publicada a decisão. Recorremos, pois não estamos discutindo o termo de cooperação técnica em si, mas a forma como ele é cumprido, com professores temporários, prejudicando a qualidade do ensino.

Ação Civil Pública Nº 51674

Assédio moral

A ação está com recurso pendente no STF. O Tribunal de Justiça disse que não havia provas da existência do assédio moral na Prefeitura de Curitiba. O Sismmac recorreu ao STF.

Processo Nº 18.158/2010

Doação de Sangue

A ação visa garantir o dia de repouso para quem doa sangue. Ainda não tem sentença. O indeferimento da liminar foi questionado no Tribunal de Justiça.

Processo Nº 10.629

Armazém da Família

Pede o cumprimento do acordado na negociação coletiva. Juiz entendeu que o acordo na negociação não pode prevalecer sobre a lei que regulamenta o Armazém da Família. Está com recurso para ser julgado.

Mandado de Segurança 95/2002

Questiona a compra do Delta

Depois que o STJ declarou nulo o processo por o consórcio não integrar a lide, o processo aguarda julgamento no Tribunal de Justiça do Paraná.

Processo Nº 36.457

Imposto Sindical

Ação do Sismmac contra o desconto do imposto sindical. A PMC concordou com a tese do sindicato, contra a cobrança e se propôs a não realizar descontos. O juiz extinguiu o processo. Devido ao acordo, o sindicato se manifestou dizendo que deixaria de

recorrer e que, qualquer comportamento diferente do Município seria uma atitude de má-fé.

É preciso que a categoria fique atenta para o caso da CSPB (Confederação dos Servidores Públicos do Brasil) vir a requerer o desconto. A direção sindical já comunicou à Caixa Econômica e à Prefeitura de Curitiba de que isto não pode ocorrer, pois o Sismmac é filiado à CNTE, não à CSPB.

Processo Nº 54.661

Reposição de aulas devido à Gripe A-H1N1

A ação foi julgada improcedente, mas há recurso no Tribunal de Justiça. O processo pleiteia a aplicação da Deliberação 02/2002, que possibilitava a não reposição de 10 dias em decorrência da doença.

Outras ações

Questionamento ao Santander e à PMC

Em 2007, a Prefeitura de Curitiba vendeu ao Santander as contas bancárias dos servidores municipais. A ação questiona as condutas do banco e da PMC, que causaram endividamento dos servidores.

Ações para garantir o acúmulo de cargos dos pedagogos

Todas as ações foram julgadas procedentes e somente uma delas foi reformada pelo Tribunal de Justiça. A Prefeitura de Curitiba, depois de perder as ações, mudou de entendimento e permite que pedagogos possam acumular dois cargos.

Enquadramento pela maior habitação

As ações de 1994 que pediam o enquadramento pela maior habitação tiveram os autos extraviados naquela época. Os autos foram restaurados mas no mérito foram julgados improcedentes.

Ação Civil Pública

do Ministério Público sobre o ICS

Ação Civil Pública do Ministério Público em face do ICS. O Sismmac atua como assistente defendendo a manutenção ICS como serviço de saúde dos servidores.

Ação do ICS contra o Sismuc e Sismmac pedindo indenização por danos morais

Em primeiro grau foi julgado procedente condenando os sindicatos a pagarem indenização. No tribunal reformamos a decisão e o processo já foi extinto.

Pedido administrativo

Cobra dívida da Prefeitura de Curitiba com o ICS

Pedido administrativo ao ICS para que cobre da Prefeitura a dívida para com o ICS. O pedido diz que se não forem adotadas as providências o Sindicato entrará com ação própria.

[de-mãos-dadas]
Em defesa da escola pública.



SISMMAC

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Al. Dr. Muricy, 54, 10º and, Centro,
Fone/fax (41) 3225-6729,
80.010-120 - Curitiba, Paraná

www.sismmac.org.br

Fechamento: 17 horas de 26 de julho de 2011

Gestão "É tempo de resistir e de conquistar" (2008 - 2011)

Coordenação Política

Ana Denise Ribas de Oliveira, Maíra Beloto de Camargo e Simeri Ribas Calisto

Coordenação de Formação

Aline Chalus Vernick Carissimi, Ângela Maria de Castro e Rafael Alencar Furtado

Coordenação Institucional

Lorici Kuhn Corsi

Coletivo de Coordenações

Alda Perpétuo M Sampaio, Alice M do Nascimento Destri, Ana Lorena de Oliveira Bruel, Beatriz S. do Prado Gabardo, Dalva F Zimmermann, Edicleia Regina Martins, Fabíola Beatriz Franco de Souza, Glacelise Cordeiro Brites, Juliana de Souza, Luciana Szenczuk, Maria Emilia Martins, Regina Klingenfus Scheibe, Rita de Cássia G Waldrígues, Rogério Andriano Lau, Silmara Ayres de Carvalho, Suely Chalegre Barbosa e Vanessa Simas.

Conselho Fiscal

Cláudia Maria Daufenbach, Douglas Danilo Dittrich, Jorge Miguel Malheiros, Joselis Graciano e Miriam Bialli.

Jornalista Responsável: Luiz Herrmann (DRT-2331)

Impressão: Jornal do Estado (41-3350-6600); Tiragem: 5 mil exemplares

Ações referentes ao Plano de Carreira

Existe o entendimento jurídico de que os direitos trabalhistas prescrevem após cinco anos (do fim do contrato ou do ato?). Por este motivo, a Justiça tem rejeitado as ações referentes ao Plano de Carreira ajuizadas após 28 de junho de 2006.

Por este motivo o Departamento Jurídico sempre alertou aos professores sobre tais dificuldades. As ações ingressadas após esta data foram feitas para atender aos professores que se manifestaram após a vitória na primeira ação.

Processo Nº 926/2006 Aposentados antes de 2001 e que tinham pós-graduação

A ação ajuizada antes de 28 de junho de 2006 foi julgada procedente o pedido para reequadrar professores que tinham pós-graduação e se aposentaram. Transitou em julgado e o Dept. Jurídico está executando.

A ação ajuizada depois dessa data foi julgada improcedente sob o argumento de que teria ocorrido a prescrição do direito. O sindicato recorreu.

Processo Nº 926/2006 Enquadramento de aposentados no final da carreira

Professores que alcançaram o final da carreira (26-I), na mudança do Plano de Carreira, em 2001, foram enquadrados em referência inferior. A ação visava recolocar esses professores no final da carreira (106-I) na nova tabela salarial

Os professores que ingressaram com ação até 28 de junho de 2006 estão ganhando. Inclusive o pagamento das diferenças salariais está sendo confirmado pelo Tribunal de Justiça.

Após essa data, a justiça está considerando a prescrição do direito.

Processo Nº 54.520/2009

Avanço de 10 referências a professores da Docência I que se aposentaram sem paridade

A ação foi julgada procedente e agora segue seu trâmite .

Processo Nº 17.977/2010

Pagamento retroativo a 2007 das referências concedidas para Docência I em 2009

Encontra-se em fase de defesa da Prefeitura de Curitiba.

Processo Nº 54.574/2009

Avanço de 10 referências aos professores que se aposentaram na parte especial

A ação foi considerada improcedente, mas o Sismmac recorreu ao Tribunal de Justiça.

Ações Individuais e em Grupos

Revisão de aposentadoria por invalidez, de proporcional para integral

O Tribunal está confirmando as sentenças que foram julgadas procedentes. São casos que se referem à aposentadoria em razão de doença grave, acidente ou doença do trabalho.

É possível entrar com ação requerendo a aposentadoria integral pela média dos vencimentos para a última remuneração integral.

Gratificação da educação especial para os professores que atuam no CMAE

São várias ações individuais e algumas em grupos com mais de 20 pessoas. Todas estão sendo julgadas procedentes, pois conseguimos que o Tribunal de Justiça reconhecesse a inconstitucionalidade do artigo da 10190/2001, que somente garantia a

gratificação a quem a recebesse há mais de 8 meses.

Retroativo do difícil provimento sobre RIT que não era pago a professoras

O Tribunal de Justiça está confirmando as decisões.

RIT na aposentadoria

São ações contra decisões do Tribunal de Contas, que mandava retirar o RIT da aposentadoria. Ganhamos todas as ações e o Tribunal de Contas mudou o entendimento.

Reintegração no cargo

Ação individual visava para reintegrar no cargo professora demitida no estágio probatório, por estar doente. A professora foi reintegrada.

Ações Diversas

- Há diversas ações discutindo a aplicação de penalidades administrativas e seus efeitos reflexos. Estamos conseguindo o entendimento de que, mesmo se for mantida a penalidade, o servidor não pode sofrer outras consequências.

- Ações exigindo o fornecimento de materiais e serviços pelo ICS.

- Ações indenizatórias por danos morais cominadas com outros direitos.

- Ações envolvendo a Vizivali e Ulbra.

Ações Coletivas Pendentes

- 1) Em razão dos erros cometidos no último crescimento horizontal e que prejudicaram muitos professores.

- 2) Segunda ação para cobrar horas-extras à Docência II, por meia hora/dia trabalhada a mais.

- 3) Nova ação sobre os sábados trabalhados em CMEIs.

Honorários para o Sismmac

Em decisão de assembleia realizada em 2006 ficou decidido que os professores repassariam ao sindicato 5% do resultado exitoso das ações.

A partir desta data foram firmados contratos com os professores, mas as ações anteriores não têm contrato. Nenhum professor até hoje, sem contrato, concordou em repassar ao sindicato os 5%.

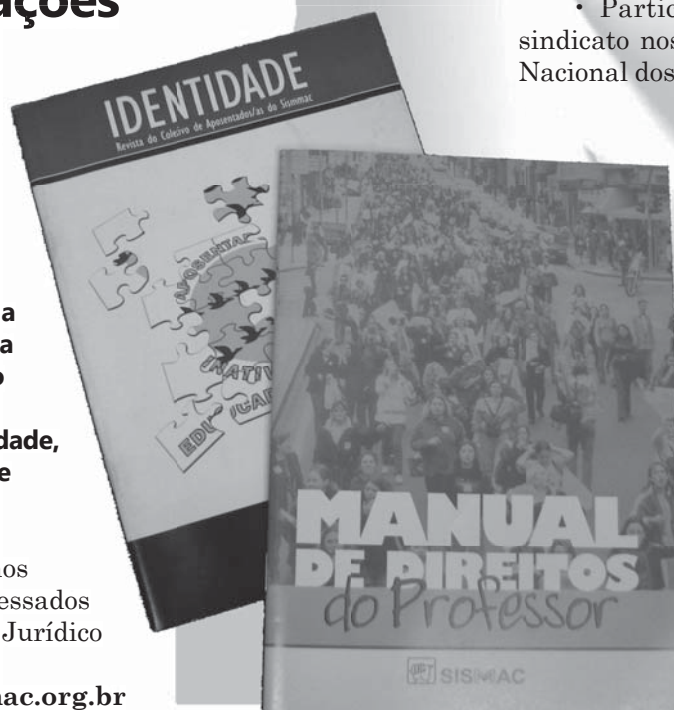
Publicações

- Manual de
Direitos do
Professor

- Regras para a
Aposentadoria
no Magistério
Público – na
revista Identidade,
do Coletivo de
Aposentados.

Estes trabalhos
podem ser acessados
na página do Jurídico
no site

www.sismmac.org.br



Participações Coletivas do Jurídico

- Participação nos conselhos de representantes, assembleias, seminários e reuniões sobre temas específicos como eleição de diretores, plano de carreiras e estágio probatório.

- Participação em vários eventos sobre o ICS e IPMC

- Participação do departamento jurídico em negociações e em reuniões dos conselhos do IPMC e do ICS

- Participação do departamento jurídico do sindicato nos encontros jurídicos da Confederação Nacional dos Trabalhadores e da Central Única dos Trabalhadores.

- Acompanhamento de dirigentes sindicais que integravam o Conselho de Administração do IPMC e foram chamados como testemunhas na Polícia Federal onde houve denúncias de prejuízos causados pelos dirigentes do IPMC na aplicação dos recursos.

- Elaboração de pareceres sobre direito de greve, imposto sindical, hora atividade, contratos, acordos coletivos dos funcionários, etc.

- Análise de projetos de lei e elaborações de emendas aos referidos projetos para serem apresentadas por vereadores.

“O Jurídico é importante, mas é só uma ferramenta da luta política dos trabalhadores”

O advogado Ludimar Rafanhim relata um pouco sobre os 9 anos em que assessorou o magistério municipal

São poucos os profissionais que conhecem a legislação municipal de Curitiba e o Direito Previdenciário como o advogado Ludimar Rafanhim. Durante nove anos, foi assessor do Sismmac e protagonizou importantes conquistas para os professores no campo jurídico. Foram conquistas que beneficiaram não somente o magistério municipal, mas os professores em todo o país. Em entrevista, Dr. Ludimar conta um pouco dessa trajetória

Sua relação com o Sismmac vem de muito tempo...

Ludimar Rafanhim - Na verdade, vem desde o final dos anos 80, quando eu era servidor municipal e participei da discussão e da criação do Sismuc, em 1988. O Sismmac desenvolveu um processo paralelo e muito próximo.

Mais tarde você se formou

em Direito e começou a advogar. Conte um pouco como foi.

LR - Passei a trabalhar como assessor do então vereador Tadeu Veneri (PT), na Câmara Municipal. Eu tive o privilégio de conhecer bem a legislação municipal, primeiro como servidor e dirigente sindical, depois no espaço onde se fizeram boa parte das leis atuais de Curitiba e, claro, também acompanhei as mudanças legislativas depois da constituinte.

E como quando começou no Sismmac?

LR - Com Sismmac comecei a trabalhar em maio de 2002, na assessoria de diversas questões. Desde as negociações coletivas com a administração municipal, no encaminhamento de ações judiciais, até na defesa em processos encaminhados administrativamente. É claro que para



Nas fotos, Ludimar Rafanhim, em assembleia da Campanha de Lutas 2011

isto temos uma equipe de advogados.

Nesse período foram alcançadas grandes vitórias, que colocaram o jurídico do Sismmac em destaque

LR - Foram três grandes demandas em que nosso trabalho foi importante, para se afirmar nacionalmente direitos aos profes-

sores. Pela aplicação da emenda 47 à categoria e para derrubar duas ações de inconstitucionalidade, das leis 11.301 e do piso nacional.

O IPMC estava negando aposentadorias a professores com base na Emenda Constitucional 47, que estabeleceu a regra dos pontos e permitiu aposentadorias antes dos 50 anos, para mulheres, e 55, homens, que entraram no serviço público antes até 1998. Na justiça, com ações individuais fomos conseguindo reverter esse entendimento, até que recentemente obtivemos Mandado de Segurança que ampliou o direito.

No Supremo Tribunal Federal, atuamos como “amicus curiae” [do latim, amigo da corte – que passa a integrar o processo por apresentar argumentação original e relevante] em duas ocasiões. Uma era contra a Adin 3772, que questionava a aposentadoria especial para pedagogos e professores que atuaram como diretores de escolas. A outra, recentemente, para derrubar a Lei do Piso. Com isto, o Sismmac obteve reconhecimento no movimento

nacional dos professores.

Pode-se dizer que, então, sua passagem e de sua equipe pelo Sismmac foi vitoriosa

LR - Pode-se dizer que sim, mas é sempre bom alertar de que o Jurídico é uma ferramenta importante, mas não substitui a luta política do sindicato e da categoria.

O trabalhador não pode depender da Justiça, que tem uma orientação muito patronal. Só pode depender do seu próprio poder de lutar.

Conjugado com isto, o jurídico tem seu papel e um exemplo é a batalha pelo piso nacional e a hora-atividade de 1/3 da jornada. É lei, conquistada com luta. Na justiça fizemos nossa parte, de defendê-la. Agora, fazer valer a lei vai depender da continuidade da mobilização nacional dos professores.

A equipe do Dept. Jurídico

Por toda a gestão “É tempo de resistir e conquistar”, a equipe do Departamento Jurídico do Sismmac foi composta pelos advogados Ludimar Rafanhim, Cláudia Scheidweiler e Gisele Argenton.

Nesse período também atuaram como estagiárias, por meio de convênio com o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), como estudantes de Direito, Débora Malinoski, Samira Tristão Vaz, Desirée Ilescas Withers, Jamile Pires Amorim, Viviane Mayer e Jéssica Cristina Dall’Alba.

